



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

CADERNO DE ENCARGOS 2023

I. Solicitações de Sediamento

Os clubes/Federações que tenham interesse em sediar as Taças Brasil de Clubes, Copas Regionais e Campeonatos Brasileiros de Seleções, independentemente da categoria e gênero, deverão apresentar quando do envio do Formulário de Solicitação de Sediamento, os seguintes documentos para análise:

1. Formulário de Vistoria do ginásio principal, com o preenchimento completo de todos os itens e constando fotos de todas as instalações, onde serão realizados os jogos;
2. Formulário de Vistoria do ginásio secundário, num raio de até 50km do ginásio principal, para que havendo algum contratempo seja utilizado para a competição, com o preenchimento completo de todos os itens e constando fotos de todas as instalações;
3. Disponibilizar material com informações referentes à localização e telefone de farmácias, hospitais, delegacia, corpo de bombeiros, rede hoteleira, restaurantes e outros que julguem importantes para visitantes, sem ônus para a CBFS.

II. Instalações obrigatórias:

Os ginásios indicados a sediarem competições nacionais, deverão atender aos seguintes parâmetros:

1. Nas Categorias Adulto, Sub 21, Sub 20, Sub 19 a quadra de jogo terá medidas de no mínimo 38mts de comprimento por 18mts de largura, com área de escape de no mínimo 1,5 metro; 04 vestiários para as equipes e 01 para arbitragem; sala de imprensa; iluminação do ginásio com o mínimo de 1.000 lux e ginásio livre de propaganda abaixo de 08 (oito) metros; gerador reserva (onde forem realizados jogos com transmissão de TV), estando sujeito a prévia aprovação da CBFS;
2. Nas Categorias Adulto e Sub 20 Femininos, bem como nas categorias Sub 18, Sub 17, Sub 16, Sub 15, Sub 14 e Sub 13 Masculinas e Femininas, a quadra de jogo terá no mínimo 36mts de comprimento por 18mts de largura, com área de escape de no mínimo 1,5 metro; 04 vestiários para as equipes e 01 para arbitragem; sala de imprensa; iluminação do ginásio com o mínimo de 1.000 lux e ginásio livre de propaganda abaixo de 08 (oito) metros; gerador reserva (onde forem realizados jogos com transmissão de TV), estando sujeito à prévia aprovação da CBFS;
3. Nas Categorias Sub-12, Sub-11 e Sub 10 Masculino a quadra de jogo terá no mínimo 34mts de comprimento por 16mts de largura, com área de escape de no mínimo 1,5 metro; 04 vestiários para as equipes e 01 para arbitragem; sala de imprensa; iluminação do ginásio com o mínimo de 1.000 lux e ginásio livre de propaganda abaixo de 08 (oito) metros; gerador reserva (onde forem realizados jogos com transmissão de TV), estando sujeito à prévia aprovação da CBFS;



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

4. Nas Categorias Sub-09, Sub-08 e Sub-07, a quadra de jogo com no mínimo 32mts de comprimento por 16mts de largura, com área de escape de no mínimo 1,5 metros; 04 vestiários para as equipes e 01 para arbitragem; sala de imprensa; iluminação do ginásio com o mínimo de 1.000 lux e ginásio livre de propaganda abaixo de 08 (oito) metros; gerador reserva (onde forem realizados jogos com transmissão de TV), estando sujeito à prévia aprovação da CBFS;
5. Placar eletrônico com os nomes das equipes participantes; cronômetro; pedido de tempo; marcação de gols; período de jogo e campainha, com tamanho e localização com visibilidade;
6. Sala de reuniões climatizada para a realização do Congresso Técnico;
7. Na Taça Brasil Adulto - Divisão Especial, preferencialmente, quadra com marcação exclusiva de Futsal.

III. **Obrigações sediante:**

Os sediantes independentemente de serem federações ou clubes, comprometem-se a cumprir integralmente as obrigações e encargos conforme segue abaixo, ficando certo de que seu descumprimento total ou em parte poderá ensejar cancelamento automático do sediamiento.

1. Laudo Técnico elaborado pela Defesa Civil, CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura), ou Corpo de Bombeiros, atestando as reais condições da estrutura física do ginásio, local da competição incluído a quadra de jogo em até 30 (trinta) dias após a solicitação de sediamiento;
2. Taxa de Sediamiento constante no Regimento de Taxas da Entidade disponível no site www.cbfs.com.br até 30 (trinta) dias após a homologação da sede;
3. Custear as despesas para realização, por parte da CBFS, das vistorias nos ginásios de esportes, locais dos certames;
4. Infraestrutura mínima para premiações e assessoria de imprensa:
 - 01 Estrutura para colocação de um backdrop da CBFS e seus patrocinadores medindo de 2,5 m de altura por 3,5 de comprimento;
 - 01 canhão de papel picado metalizado;
 - Praticáveis forrados em carpete preto no tamanho de 7,35m largura x 3,20m comprimento x 0,60cm altura, com escada nos dois lados.
5. Computador com impressora e internet exclusiva para a mesa e assessoria de imprensa da CBFS de acordo com os critérios de transmissão da Entidade (em anexo);
6. Veículo automotor para o Representante da CBFS na competição, exclusivamente para o desenvolvimento das atividades pertinentes a competição;
7. Transporte (aéreo e ou terrestre) dos Oficiais de Arbitragem, Representante e 3 membros de STAFF da CBFS (Organização e Assessoria de Imprensa) da cidade de origem ao local da sede;
8. Transporte interno (aeroporto/rodoviária / hotel / ginásio / local de alimentação e vice-versa) para os Oficiais de Arbitragem, Representante e 3 membros de STAFF da CBFS;



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

9. Hospedagem e alimentação dos Oficiais de Arbitragem, Representante e 3 membros de STAFF da CBFS (Organização e Assessoria de Imprensa) em local diferente da hospedagem e alimentação das equipes participantes, a partir do meio dia nas 24hrs que antecedem à competição e até 24hrs após o término do evento com água mineral no local da hospedagem;
10. Taxas de arbitragem, sendo:
 - R\$ 1.300,00 por jogo na Taça Brasil Adulto Masculino (Especial);
 - R\$ 1.100,00 por jogo nas Taças Brasil Adulto Masculino (1ª e 2ª Divisões), Copas do Brasil Feminino e Masculino;
 - R\$ 900,00 por jogo Taças Brasil Sub 19, Sub 20 e Sub 21 Masculino (Especial, 1ª e 2ª Divisões) e Taças Brasil Adulto Feminino (Especial e 1ª Divisão);
 - R\$ 800,00 por jogo nas Taças Brasil Sub 18, Sub 17, Sub 16, Sub 15, Sub 14, Sub 13, Sub 12, Sub 11, Sub 10, Sub 09, Sub 08 e Sub 07 Masculino e Sub 20, Sub 17, Sub 15, Sub 13 Feminino.
11. Fotografia profissional em todos os jogos para envio de fotos em alta resolução ao e-mail: imprensa@cbfs.com.br;
12. Água mineral e gelo em quantidade suficiente nos locais dos jogos para as equipes, oficiais de arbitragem, representante da CBFS, assessoria de imprensa e equipe de apoio/staff (boleiros, enxugadores de quadra, responsável pela montagem e manutenção da arena de jogo);
13. Segurança particular ou policiamento em número suficiente para garantir a integridade física das pessoas presentes no local da competição;
14. Boleiros, enxugadores de quadra e responsável pela colocação e assistência do material de divulgação da CBFS e seus patrocinadores/sediante, em número suficiente, no ginásio da competição;
15. Ambulância equipada com atendimento e assistência médica exigida na legislação vigente;
16. Convênio com hospital público ou particular dando prioridade ao atendimento aos participantes do evento;
17. Seguro contra acidentes e terceiros no local da competição (praça esportiva), conforme legislação vigente;
18. Expor na quadra de jogo, de 24 (vinte e quatro) estruturas de merchandising nas medidas internas de 3,40m x 1,10m;
19. Impressão de 24 (vinte e quatro) faixas com medidas de 3,40m x 1,10m, observado o padrão da CBFS, para exposição nas estruturas de merchandising, das quais 8 (oito) serão alusivas aos seus patrocinadores locais e 5 (cinco) aos patrocinadores da federação local;
20. Transmissão com narrador de 100% dos jogos com no mínimo 02 (dois) cinegrafistas. Em caso de optar pela utilização da CBFSTV deverá custear: transporte/ hospedagem e alimentação do quadro operacional.

IV. Responsabilidades sediente:

Av. Dom Luis, 880 – Edifício Top Center - Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: www.cbfs.com.br - Email: cbfs@cbfs.com.br



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

1. Planejar que o ginásio da competição esteja exclusivo a partir de 24 (vinte e quatro) horas antes do evento e até 6 (seis) horas após o término do evento;
2. Disponibilizar pelo menos uma vez, a quadra de jogo para reconhecimento de quadra das equipes participantes, dentro do período compreendido entre 24 horas e 12 horas antes do início do primeiro jogo da fase, sem ônus para os solicitantes, tampouco para a CBFS;
3. Proibir nas categorias de base, o acesso, assim como comercialização de bebida alcoólica nas dependências do ginásio;
4. Recomendar o trânsito de pessoas não utilizadas dentro do ginásio, visando à segurança dos torcedores, árbitros, atletas e dirigentes e a boa ordem do espetáculo.

V. Informações de Marketing:

1. O posicionamento das placas é determinado de acordo com o mapa oficial dos Certames Nacionais, aprovado e encaminhado pela CBFS;
2. Toda a decoração do ginásio (pintura de quadra, vestiários, exposição de banners, blimps, formação de torcida, etc...) é de propriedade da CBFS, podendo esta ceder a terceiros, mediante prévia e expressa aprovação da Presidência;
3. O fabricante de bebida que comprar cota de patrocínio dos Certames Nacionais terá direito de exploração de sua marca, dentro da quadra, em todos os jogos do respectivo Certame, podendo utilizar ou distribuir material promocional nos jogos, tais como “coolers”, “squeeze bottles”, refresqueiras, copos plásticos, bolsa de medicamentos ou suporte para “squeeze bottles”;
4. As propriedades de centro de quadra e área dos gols são da CBFS, que poderá comercializar nos jogos dos certames;
5. A propriedade de “Uniforme Oficial da Arbitragem” é da CBFS que poderá firmar contrato com empresa fornecedora de material esportivo para uso nos jogos dos certames nacionais;
6. Qualquer ação promocional proposta pelo sediante (seja clube ou federação), envolvendo os jogos e os locais de realização dos Certames Nacionais, deverá ser previamente comunicada à CBFS, para que seja submetida a aprovação. A ação promocional proposta pelo sediante não poderá conflitar com os patrocinadores da CBFS, bem como não poderá ser realizada ação promocional com qualquer emissora de TV, concorrente com a emissora oficial do evento, pois infringirão contrato assinado com a mesma;
7. Publicidade abaixo de 8 (oito) metros será caracterizada como Decoração de Ginásio e, portanto, não será permitida;
8. A CBFS tem a exclusividade de exploração dos direitos de televisão, aberta e fechada e internet. Os direitos de televisão aberta e fechada e internet poderão ser cedidos aos clubes mandantes mediante autorização da CBFS;
9. Obrigatoriamente todo material de divulgação do evento (banners, convites, crachás, faixas, ingressos e etc.), que for produzido pelo sediante, deverá constar o nome oficial do evento, logomarca da CBFS e dos seus patrocinadores, e ser remetido com antecedência ao Departamento de Marketing da CBFS, para prévia aprovação;

Av. Dom Luis, 880 – Edifício Top Center - Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: www.cbfs.com.br - Email: cbfs@cbfs.com.br



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

10. Somente a bola indicada e aprovada pela CBFS poderá ser utilizada para os jogos durante os Certames Nacionais.

VI. Taxas Administrativas:

CATEGORIA/EVENTO	PRAZO	VALOR
Sediamento - Taças Brasil de Clubes – Sub 07, Sub 08, Sub 09, Sub 10, Sub 11, Sub 12, Sub 13, Sub 14, Sub 15, Sub 16, Sub 17, Sub 18 – Masculina – Especial e 1ª Divisão	30 dias a partir da confirmação	4.500,00
Sediamento - Taças Brasil de Clubes - Sub 13, Sub 15, Sub 17, Sub 20 e Adulta – Feminina – Especial e 1ª Divisão	30 dias a partir da confirmação	4.500,00
Sediamento - Taças Brasil de Clubes - Sub 21 e Sub 20 – Masculina - Especial	30 dias a partir da confirmação	6.500,00
Sediamento - Taças Brasil de Clubes - Sub 21 e Sub 20 – Masculina - 1ª Divisão	30 dias a partir da confirmação	5.500,00
Sediamento - Taças Brasil de Clubes - Sub 21 e Sub 20 – Masculina - 2ª Divisão	30 dias a partir da confirmação	4.500,00
Sediamento - Taças Brasil de Clubes - Adulto – Masculino - Especial	30 dias a partir da confirmação	22.000,00
Sediamento - Taças Brasil de Clubes - Adulto – Masculino – 1ª Divisão	30 dias a partir da confirmação	11.000,00
Sediamento - Taças Brasil de Clubes - Adulto – Masculino – 2ª Divisão	30 dias a partir da confirmação	7.000,00
Sediamento - Copas Regionais - Adulta – Masculina	30 dias a partir da confirmação	7.000,00

VII. Extras:

1. A disponibilização de todo e qualquer adicional que acrescente os itens já estabelecidos no caderno de encargos que possa contribuir para com melhoria da execução do evento como por exemplo a disponibilização de LED's para a exposição das marcas parceiras, parceria com a CBFSTV para as transmissões, redução de encargos aos clubes participantes, agregarão para a homologação dos eventos.